



“MONÇÃO E MELGAÇO: O TERROIR DO ALVARINHO” - CONCURSO DE FOTOGRAFIA

ENQUADRAMENTO

O Concurso “Monção e Melgaço: o *Terroir* do Alvarinho” tem como objectivo a recolha fotográfica dos últimos 100 anos desta sub-região. Durante o último século a sub-região de Monção e Melgaço sofreu alterações profundas da paisagem agrícola, bem como no modo de vida e de trabalho do ambiente rural. Numa altura de elevada competitividade do sector vitivinícola, é a partir do seio da nossa identidade cultural que poderemos fazer a diferença, sendo pela imagem fotográfica que a RCVA pretende mostrar a relação umbilical entre vinha e o vinho e o desenvolvimento socioeconómico desta região. Com o espólio obtido no concurso pretende a RCVA realizar uma exposição fotográfica itinerante por diferentes espaços socioculturais nacionais e estrangeiros, dando possibilidade de apresentar à comunidade o território do Alvarinho. O mesmo espólio será oferecido ao futuro Museu do Alvarinho.

1. CATEGORIAS:

- Pessoas
- Paisagem
- Actividade Agrícola

2. PRÉMIOS:

De todas as fotografias recebidas, será escolhido um vencedor de cada categoria, que ganhará um prémio do valor de 250 €.

3. Época abrangida

As fotografias deverão ter sido, obrigatoriamente, fotografadas até ao final do Séc. XX. Desta forma, todas as fotografias que representem as décadas posteriores ao Séc. XX, não serão aceites a concurso.

4. COMO PARTICIPAR

a) Cada concorrente pode submeter, a concurso, até três fotografias por categoria. Cada fotografia deve corresponder apenas a uma categoria.

b) As fotografias poderão apresentar diversos tamanhos, ser a cores ou a preto e branco.

c) A participação no concurso implica a cedência, em favor da RCVA, dos direitos de reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação das obras fotográficas por



parte dos proprietários. No entanto, a RCVA respeitará os direitos morais que o autor detenha sobre a sua fotografia.

d) Para concorrer, deverá realizara inscrição, da seguinte forma:

- Preencher o Formulário de Registo com os dados pessoais do concorrente, que se encontra na página de Internet da RCVA.

<http://www.confrariadoalvarinho.pt>

-Enviar via email ou por correio normal.

ENVIO VIA EMAIL

O concorrente que opte por enviar a(s) fotografia(s) via email, deverá enviar as fotografias, acompanhadas do formulário devidamente preenchido. Os nomes dados aos ficheiros têm que coincidir com o nome inscrito no formulário. Email: info@confrariadoalvarinho.pt

ENVIO POR CORREIO

- Toda a informação deverá ser enviada por correio em envelope fechado para:

Real Confraria do Vinho Alvarinho
Casa do Curro,
4950- Monção

5. CALENDÁRIO

- A data de recepção inicia-se a 1 de Janeiro de 2013 e termina a 30 de Abril de 2013, inclusive (data do carimbo dos CTT ou de envio de e-mail)

6. JÚRI

- A decisão do júri será publicada na página de Internet da RCVA.

a) O júri será formado por um membro da RCVA, um fotógrafo, um técnico do sector-vitivinícola, um profissional da comunicação social e um historiador.

b) Os critérios de avaliação do júri serão a criatividade e a qualidade fotográfica.

c) A selecção dos vencedores será uma decisão absoluta, definitiva e inapelável do júri.

d) A organização não responderá a telefonemas ou cartas sobre os resultados do concurso. Os participantes deverão esperar pela publicação da decisão do júri. Apenas os três vencedores serão notificados telefonicamente do desfecho.



- e) Os prémios serão entregues em lugar a designar pela RCVA.
- f) Os prémios só poderão ser reclamados até 31 de Dezembro de 2013

7. RESTRIÇÕES

- a) Os participantes deverão ter mais de 16 anos.
- c) As fotografias não poderão ser alteradas electronicamente ou por qualquer outro meio. Também não se aceitarão fotomontagens.
- d) O concorrente garante à RCVA que é o único titular de todos os direitos sobre a fotografia que apresenta a concurso.
- e) As fotografias apresentadas só poderão apresentar realidade dos concelhos de Monção e Melgaço, relacionadas com a vitivinicultura (nas três categorias apresentadas no ponto 1 do regulamento).

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) As impressões em papel fotográfico e os arquivos digitais enviados para o concurso não serão devolvidos aos participantes. Aconselha-se o envio de cópias ou duplicados.
- b) Ficará a cargo de cada participante o risco de perdas ou danos das fotografias durante o envio.
- c) Ao enviar a fotografia, o participante aceita os termos deste regulamento e as condições aqui expostas.